

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

Chamada Pública RET-AFSTTAE/COMISSOES/RET-GAB/RET/IFBAIANO N° 1/2026

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PARA COORDENAR A SELEÇÃO DE SERVIDORES TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO DO IF BAIANO INTERESSADOS EM SOLICITAR AFASTAMENTO INTEGRAL PARA PARTICIPAÇÃO EM PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU, designado pela PORTARIA 344/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 25 de agosto de 2025, no uso de suas atribuições legais, torna público o Resultado das Inscrições para a CHAMADA PÚBLICA N° 01/2026/AFSTTAE/RET/IF BAIANO, DE 17/03/2026. EDITAL 41/2026, conforme segue:

REITORIA

#	Nome	Processo	Situação	Motivo
1	Caroline Tourinho Matos	23327.250906.2026-33	Deferida	-

CAMPUS BOM JESUS DA LAPA

#	Nome	Processo	Situação	Motivo
1	Aline Soares de Lima	23328.250599.2026-81	Deferida	-
2	Diele dos Santos Cardoso	23328.250618.2026-79	Deferida	-

CAMPUS CATU

#	Nome	Processo	Situação	Motivo
---	------	----------	----------	--------

1	Simone Simões da Silva Melo	23329.250659.2026-55	Indeferida	<p>Ausência de anuência da chefia imediata e do Diretor/a Geral do campus.</p> <p>Resolução CONSUP/IF BAIANO nº 63, de 30 de março de 2020</p> <p>"Art. 20. Em todos os casos previstos nesta resolução, fica a concessão de afastamento e da participação em ação de desenvolvimento em serviço condicionada ao ato de anuência das chefias imediatas e autorização do Diretor Geral do campus, para servidor em exercício nos campi, e Pró-Reitor, Diretor Sistêmico ou Diretor Executivo, para servidor em exercício na Reitoria, que deverão observar os critérios de planejamento interno da unidade organizacional, a oportunidade do afastamento ou da participação em ação de desenvolvimento em serviço, a relevância do curso para a Instituição, entre outros."</p>
---	-----------------------------	----------------------	------------	--

2	Débora Silva das Chagas	23329.250660.2026-80	Indeferida	<p>Ausência de anuência da chefia imediata e do Diretor/a Geral do campus.</p> <p>Resolução CONSUP/IF BAIANO nº 63, de 30 de março de 2020</p> <p>"Art. 20. Em todos os casos previstos nesta resolução, fica a concessão de afastamento e da participação em ação de desenvolvimento em serviço condicionada ao ato de anuência das chefias imediatas e autorização do Diretor Geral do campus, para servidor em exercício nos campi, e Pró-Reitor, Diretor Sistemico ou Diretor Executivo, para servidor em exercício na Reitoria, que deverão observar os critérios de planejamento interno da unidade organizacional, a oportunidade do afastamento ou da participação em ação de desenvolvimento em serviço, a relevância do curso para a Instituição, entre outros."</p>
---	-------------------------	----------------------	------------	--

CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA

#	Nome	Processo	Situação	Motivo
1	Josimar Santos de Ávila	23337.250508.2026-06	Deferida	-

CAMPUS GUANAMBI

#	Nome	Processo	Situação	Motivo
---	------	----------	----------	--------

1	Leonardo Vagner Alves	23330.251017.2026-34	Deferida	-
---	-----------------------	----------------------	----------	---

CAMPUS SENHOR DO BONFIM

#	Nome	Processo	Situação	Motivo
1	Jessival Lopes da Silva Santos	23333.251010.2026-92	Deferida	-

CAMPUS URUÇUCA

#	Nome	Processo	Situação	Motivo
1	Israel Falcão Carvalho	23335.250568.2026-31	Deferida	-

CAMPUS VALENÇA

#	Nome	Processo	Situação	Motivo
1	Robson Gomes Kisaki	23336.250580.2026-35	Deferida	-
2	Cláudia Santos da Silva	23336.250609.2026-89	Deferida	-

Documento assinado eletronicamente por:

- **Daniel Anacleto Ribeiro Costa dos Santos, COORDENADOR(A) - FAG - RET-AFSTTAE**, em 08/04/2026 09:16:53.
- **Iris Santos Silva, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 08/04/2026 09:27:06.
- **Malu Oliveira Santos, ODONTOLOGO - 40 HORAS**, em 08/04/2026 09:37:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 828987
Verificador: 3fd27113c5
Código de Autenticação:

